



# MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS

*Estado do Espírito Santo*

PROCESSO Nº. 011912/2016

REFERENTE: ADMINISTRATIVO – LICITAÇÕES – IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: MECATRON SERVIÇOS LTDA

## RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

### I – RELATÓRIO

Trata-se de impugnação interposto pela empresa MECATRON SERVIÇOS LTDA contra O EDITAL relativo à Concorrência Pública n. 001/2016, da Secretaria Municipal de Educação, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES – PROINFANCIA PROJETO 1 CONVENCIONAL – PADRÃO FNDE.

A Recorrente requer, em síntese, a retificação do edital e seus anexos no que tange aos preços unitários e global, assim estimados para cada uma das unidades escolares, visto que alega que faz-se necessário suspender o certame para inserir valores pertinentes à administração da obra, bem como corrigir principalmente o item 7.2 das planilhas que está, segundo o impugnante, inexecutável.

Conforme disposição inserta no art. 41, parágrafo 2º, da lei Federal 8.666/93, o prazo para impugnação ao edital de licitação é até o segundo dia útil anterior à data fixada para abertura do certame. O presente recurso foi interposto em 05/08/2016 sendo, portanto, INTEMPESTIVO, não tendo, portanto, efeito algum.



# MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS

*Estado do Espírito Santo*

Contudo, seguem breves considerações.

## II - DO MÉRITO

Em sua argumentação, a recorrente registra que a planilha orçamentária adotada pelo Município não incluiu “administração de obra local”, conforme, segundo o requerente, recomenda a guia de elaboração de planilhas orçamentárias elaborada pelo Tribunal de Contas da União - TCU, assim como deve ser procedida a atualização dos valores referenciados com prazo igual ou inferior a 180 (cento e oitenta) dias.

A Impugnante também estabelece um comparativo entre as planilhas dos Municípios de São Mateus e Linhares/ES, sendo a do último município 30% (trinta por cento) em média superior a de São Mateus, mesmo sendo obra do mesmo tipo - Proinfância Projeto 1 Convencional Padrão FNDE.

Resta esclarecer que o Município de São Mateus/ES, firmou dois termos de compromisso com o FNDE, por meio do sistema eletrônico SIMEC, adotado pelo órgão Federal, senão vejamos:

*Primeira - Reformulação ao Termo de Compromisso nº  
PAC2 6727/2013;*

*Primeira - Reformulação ao Termo de Compromisso nº  
PAC2 7080/2013.*

Em tais Termos de Compromisso são estabelecidas as normas do convênio, estipulando-se inclusive o valor de cada obra em R\$ 1.839.782,96 (hum milhão, oitocentos e trinta e nove mil, setecentos e oitenta e dois reais

*Dr*

*Recy*



# MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS

*Estado do Espírito Santo*

e noventa e seis centavos), conforme comprova-se nas cópias dos termos abaixo elencadas.

Desta forma, resta comprovado que o valor da obra padrão FNDE é o estabelecido no aludido Termo de Compromisso e não em outro documento qualquer.

Segue abaixo a “imagem 1” que é o *print* da tela do sistema SIMEC em que está registrado as três obras devidamente conveniadas.

## PRIMEIRA - REFORMULAÇÃO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº PAC2 7080/2013

A Prefeitura Municipal de **SÃO MATEUS/ES**, com sede na **Avenida Jones dos Santos Neves/Centro**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **27.167.477/0001-12**, representado (a) pelo (a) Prefeito(a) **AMADEU BOROTO**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº **571701** e do CPF nº **364.435.307-72**, domiciliado no município em apreço, considerando o que dispõem as Leis nº 11.578/2007 e 12.695/2012, Decreto nº 7.488/2011 e 7.983/2013 e as Resoluções/CD/FNDE nº 13/2012, se compromete a executar as ações relativas ao Termo de Compromisso supracitado, acrescido das seguintes condições:

I – A(s) obra(s), a seguir discriminada(s), deverá(ão) ser executada(s) no método convencional de construção, consoante as regras definidas na Resolução/CD/FNDE nº 13/2012 e diretrizes abaixo:

- 1) 127367 - CEIM SANTO ANTÔNIO  
Avenida do Contorno - Quadra 29  
Loteamento Caiçaras  
Projeto 1 Convencional R\$ 1.839.782,96

II – Executar os recursos financeiros recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no âmbito do PAC 2, de acordo com os projetos fornecidos ou aprovados (desenhos técnicos, memoriais descritivos e especificações), observando os critérios de qualidade técnica que atendam às determinações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como os prazos e os custos previstos;

III – Os recursos para execução da(s) obra(s) serão transferidos em parcelas, de acordo com a execução de cada obra individualmente, sendo a primeira no montante de até 15%, após inserção da ordem de serviço de início de execução da obra, no sistema Simec, podendo haver vários repasses para um mesmo Termo de Compromisso, conforme estabelece Resolução CD/FNDE 13/2012;



# MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS

## Estado do Espírito Santo

### PRIMEIRA - REFORMULAÇÃO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº PAC2 6727/2013

A Prefeitura Municipal de **SÃO MATEUS/ES**, com sede na **Avenida Jones dos Santos Neves/Centro**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **27.167.477/0001-12**, representado (a) pelo (a) Prefeito(a) **AMADEU BOROTO**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº **571701** e do CPF nº **364.435.307-72**, domiciliado no município em apreço, considerando o que dispõem as Leis nº 11.578/2007 e 12.695/2012, Decreto nº 7.488/2011 e 7.983/2013 e as Resoluções/CD/FNDE nº 13/2012, se compromete a executar as ações relativas ao Termo de Compromisso supracitado, acrescido das seguintes condições:

I – A(s) obra(s), a seguir discriminada(s), deverá(ão) ser executada(s) no método convencional de construção, consoante as regras definidas na Resolução/CD/FNDE nº 13/2012 e diretrizes abaixo:

- 1)  
127842 - CEIM BOA VISTA  
Rua Drº Ademar Oliveira Neves  
Entre a Rua Drº Ademar Oliveira Neves e a Rua Herondino Barbosa  
Projeto 1 Convencional R\$ 1.839.782,96
- 2)  
127839 - CEIM TESOURO DA ILHA  
Avenida Hélio Farias Santos  
Entre a Rua 25 e a Rua 26  
Projeto 1 Convencional R\$ 1.839.782,96

ID	Nome	Localização	Status	Valor	Data	Outros
21178	PAC 2 - Construção de Quadra Escolar Coberta 002	Quadra Escolar Coberta com Vestiário	Obra Aprovada	2013NE863783 (R\$234.556,73)	22/08/2016	23408.014266/2015-55
01930	PAC 2 - Construção de Quadra Escolar Coberta 003/2012	Quadra Escolar Coberta com Vestiário	Obra Aprovada	2013NE851702 (R\$254.953,73)	22/08/2016	23408.014266/2015-55
1	CEIM SANTO ANTÔNIO	Projeto 1 Convencional	Obra Aprovada	2014NE835124 (R\$333.251,22)	26/04/2017	23408.012226/2013-88
10784	PAC 2 - CRECHE/PRE-ESCOLA NCMV 001	Escola Infantil - Tipo B 110v	Obra Aprovada	2012NE831524 (R\$789.929,37)	19/05/2016	23408.000133/2012-11
1	CEIM TESOURO DA ILHA	Projeto 1 Convencional	Obra Aprovada	2014NE838122 (R\$706.776,55)	03/11/2016	23408.011150/2013-88
2	CEIM BOA VISTA	Projeto 1 Convencional	Obra Aprovada	2014NE835122 (R\$703.428,50)	03/11/2016	23408.011150/2013-88

Imagem 1: print da tela do SIMEC com as obras conveniadas.

*Recup*  
*M*  
*Jose*



# MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

Neste interím, registra-se que assim como o FNDE estabelece nos Termos de Compromisso o valor total de cada obra, pelo mesmo sistema SIMEC também registra os valores unitários e totais de cada item da planilha da obra, que por ser padrão do FNDE, é o mesmo nas três unidades escolares pactuadas para o município de São Mateus.

Seguem abaixo a “imagem 2” e “imagem 3” que é o *print* da tela do sistema SIMEC em que está registrada a Planilha Orçamentária, que o Município adotou como estimativa de preços, visto ser ela elaborada pelo FNDE, autor do projeto e financiador da empreendimento.

PAR - Programa Pró Infância - Mozilla Firefox

simec.mec.gov.br/par/par.php?modulo=principal/programas/proinfancia/popupProinfancia&acao=A&tipoAba=planilhaOrçamentaria&preid=127367

Dados do terreno | Relatório da vistoria | Cadastro de fotos do terreno | **Planilha orçamentária** | Cronograma de Construção | Documentos anexos | Análise de Engenharia | Dados Orçamentários | Backup da Obra

### Planilha Orçamentária

Índice Campo Orçatório

UF: ES  
Município: São Mateus  
Valor Empenhado: R\$ 1.413.004,90  
Tramitação: A obra não pode ser encaminhada para reformulação pois se encontra com o contrato assinado.

Descrição do item	Valor Unitário	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	%
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
1.1 Placa de obra padrão Governo Federal	306,47	M2	0,00	0,00	0,00
1.2 Instalação provisória de água	1.321,61	Unidade	1,00	2138,82	0,12
1.3 Instalação provisória de energia elétrica em baixa tensão	1.016,34	Unidade	1,00	1916,34	0,09
1.4 Instalações provisórias de esgoto	283,09	Unidade	1,00	293,09	0,01
1.5 Barracos provisórios (deposito, escritório, vestiário e refeitório) com piso cimentado	386,45	M2	40,00	15338,00	0,97
1.6 Locação de obra (execução de gabarito)	4,59	M2	1910,23	8641,34	0,57
1.7 Sondagem do terreno (um furo de 7m a cada 200 m²)	84,68	M	58,00	3816,48	0,20
1.8 Tipismo de chips de madeira compensada, 5mm (40x2,00m, frente do terreno)	62,11	M2	80,00	4968,80	0,27
<b>2 MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDACOES</b>					
<b>2.1 EDIFICACAO</b>					
2.1.1 Alastro aplicado em camadas de 0,20 m com material argilo arenoso (entre baldrames)	8,74	M3	0,00	0,00	0,00
2.1.2 Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até 1,50 m	27,32	M3	288,47	2011,09	0,11
2.1.3 Regularização e compactação do fundo de valas	12,30	M2	146,37	4012,49	0,22
2.1.4 Reaterro apilado de vala com material da obra	1,81	M3	256,47	3685,09	0,20
2.2 MURETA			96,77	176,77	0,01
2.2.1 Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até 1,50 m	27,32	M3	0,00	0,00	0,00
			11,28	307,82	0,02

Pesquisar na Web e no Windows

08:36 05/08/2016

Imagem 2: print da tela do SIMEC com as indicações dos quantitativos e valores da planilha orçamentária a serem adotados pelos município conveniados.

Recebo

Dire

10



# MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

PAR - Programa Pró Infância - Mozilla Firefox

simec.mec.gov.br/par/par.php?modulo=principal/programas/proinfancia/popupProinfancia&acao=A&tipoAba=PlanilhaOrçamentaria&preid=127367

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário
<b>23 SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		0,00	0,00	0,00
↳ 23.1 GERAIS		0,00	0,00	0,00
↳ 23.1.1 Conjunto de mastros para bandeiras em tubo ferro galvanizado telescópico (alt= 2m (3m/2" + 4m/2" 1/2")	2.895,70	1,00	2.895,70	0,18
↳ 23.1.2 Bancada em granito cinza ardorinha espessura 2cm, conforme projeto	212,69	42,53	9.038,99	0,38
↳ 23.1.3 Prateleiras, acabamentos em granito cinza ardorinha espessura 2cm, conforme projeto	212,55	58,28	11.980,31	0,65
↳ 23.1.4 Prateleiras e escaninhos em mdf	123,43	45,02	5.528,99	0,32
↳ 23.1.5 Bancos de concreto	134,77	7,22	973,04	0,05
↳ 23.1.6 Banco e acabamento em granito	212,55	3,82	789,58	0,04
↳ 23.1.7 Fictosil em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira	68,96	108,80	7.450,28	0,39
↳ 23.2 CAINA DAGLIA 30 000L		0,00	0,00	0,00
↳ 23.2.1 Alça de isolamento	157,09	2,00	394,18	0,02
↳ 23.2.2 Suporte de luz piloto	144,75	1,00	144,75	0,01
↳ 23.2.3 Suporte para cinto de segurança	250,84	1,00	250,84	0,01
↳ 23.2.4 Suporte para Para ráio	208,85	1,00	208,85	0,01
↳ 23.2.5 Escada interna e externa tipo marinho, incluindo pintura	42,75	9,00	411,75	0,02
↳ 23.2.6 Guante corpo de 1,0m de altura	81,92	8,57	670,56	0,03
↳ 23.2.7 Chapa de aço carbono de alta resistência a corrosão e de qualidade estrutural e solda interna e externa, para reforço de reservatório conforme projeto	3,92	1702,30	6.673,02	0,36
↳ 23.2.8 Sistema de ancoragem com 6 nichos, conforme projeto	373,82	1,00	373,82	0,02
↳ 23.2.9 Preparo de superfície: jateamento abrasivo ao metal branco (interno e externo), padrão AS 3.	51,86	145,76	8.016,71	0,49
↳ 23.2.10 Acabamento interno: duas demãos de espessura seca de primer: Epoxid	37,03	69,08	2.558,03	0,14
↳ 23.2.11 Acabamento externo: uma demão de espessura seca de primer: Epoxid	37,03	89,08	2.958,03	0,14
↳ 23.2.12 Pintura Externa: uma demão de poliuretano na cor amarelo	9,37	69,08	647,28	0,04
<b>24 SERVIÇOS FINAIS</b>		0,00	0,00	0,00
↳ 24.1 Limpeza final da obra	2,08	1510,23	3.141,28	0,17
<b>TOTAL:</b>			<b>1639782,95</b>	<b>100</b>

Imagem 3: print da tela do SIMEC com as indicações dos quantitativos e valores a serem adotados pelos município conveniados.

Sendo assim, o município de São Mateus tão somente seguiu fielmente os termos, itens, quantitativos e valores pactuados com o FNDE para execução das obras contempladas no edital da Concorrência Pública nº 001/2016, da Secretaria Municipal de Educação. Não sendo responsável em momento algum ou por qualquer motivo pelo que outros municípios do Estado adotaram como referência, ou mesmo se optaram por elaboração de planilha própria com valores superiores aos pactuados com o FNDE.

A Secretaria Municipal de Educação entende que deve manter o teor dos seus Termos de Compromisso assinados com o FNDE, bem como a padronização dos projetos e seus valores, devidamente formulados e elaborados pelo FNDE, não infringindo assim a legislação pertinente.

*Handwritten signatures and initials:*  
- Top right: "Rafael"  
- Middle right: "A"  
- Bottom right: "Joa"



# MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS

*Estado do Espírito Santo*

Assim como também considera sem fundamento legal ou mesmo fático a alegação de que uma obra, dessa dimensão, com esse valor será de “má qualidade” como deduz subjetivamente o impugnante.

### III – CONCLUSÃO:

Por todo o exposto, esta Comissão Permanente de Licitação - CPL reconhece o recurso interposto, mesmo o sendo INTEMPESTIVO, mas **NEGA-LHE O PROVIMENTO**, pelas razões expostas na presente manifestação.

São Mateus, ES, 08 de Agosto de 2016.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2016

  
**Renata Zanete**  
Presidente

  
**Tagianny Lopes Huguinin Crespo**  
Membro

  
**Marcelo Gasparini**  
Membro

  
**Jefferson dos Santos Rangel**  
Membro